RESOLUÇÃO Nº. 70, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 575/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

I) Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD;

II) O Curso é em convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul/Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser/SES/MS e a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados.

Damião Duque de Farias